



SP
B
CF
R

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA N.º 17/2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 15 DE SETEMBRO DE 2023**

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/A:

- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO DOS REIS

- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA

- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS

- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE

SECRETÁRIA:

- LUBÉLIA MARIA DE MELO FIGUEIREDO CHAVES

Reunião de 15.09.2023

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 15 DE SETEMBRO DE 2023**

ATA NÚMERO DEZASSETE DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Moraes e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves, em substituição do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 16/2023 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 30/08/2023 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTO DE CONGRATULAÇÃO: Foi apresentado pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, um Voto de Congratulação à Banda Recreio Espirituense pelo seu 100.º Aniversário, cujo o teor se dá aqui por reproduzido, seguindo em anexo à presente ata.

“ À Banda Recreio Espirituense pelo seu 100.º aniversário.

A Banda Recreio Espirituense completa neste ano de 2023 o seu centésimo aniversário. Um marco na vida de uma instituição. São cem anos de história, mas sobretudo cem anos de entrega a uma comunidade.

Por iniciativa do então pároco de freguesia de Santo Espírito, Padre Joaquim de Chaves, juntou-se um grupo de cidadãos para criar a Sociedade Musical Espirituense. Foi o ponto de partida para a formação e integração de várias gerações de jovens no mundo da música, dando simultaneamente uma nova vida de uma nova dinâmica à freguesia numa época de grandes dificuldades e de pouca oferta cultural.

Com a emigração em massa nas décadas de 60 e 70 do século passado para os Estados Unidos da América e Canadá muitos Espirituenses partiram também em busca de melhores condições de vida. Uma contrariedade que fez com que a Banda Recreio Espirituense perdesse muitos dos seus elementos. No entanto, há a ressaltar, a importância desta instituição na formação desses músicos que nas comunidades onde foram viver integraram as filarmónicas locais e levaram com saudade os costumes e as tradições marienses.

Esta também de parabéns a Banda Recreio Espirituense pelos seus últimos 30 anos de existência, não desprestigiando os 70 anteriores que tiveram a importância e relevância já referida. Estas últimas 3 décadas após um interregno na atividade de alguns anos, marcaram um novo ciclo na vida da instituição. Adaptou-se às mudanças da sociedade e ganhou uma nova dinâmica abrindo as suas portas à ilha assumindo-se como banda e conservatório do povo.

Em 1993, através de novos estatutos, a banda passou a ter a designação que hoje conhecemos; em 1996 fez a sua primeira digressão, de várias que realizou fora da ilha e algumas delas ao estrangeiro, nomeadamente para junto das nossas comunidades emigrantes dos EUA e Canadá; em 1998 celebrou o seu 75º aniversário e foi distinguida com o estatuto de instituição de utilidade pública; em 2011 gravou o seu trabalho discográfico com 9 temas, intitulado "Nascente de Sons", e já neste ano do seu centenário foi agraciada com a Insígnia Autónoma de Mérito Cívico pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Com adversidades, com certeza, como em qualquer outra instituição, mas também com momentos grandiosos que permitiram ser a força motora para a sua comunidade e longevidade, a Banda Recreio Espirituense foi fazendo o seu percurso, de ensaio a ensaio, de festa em festa de procissão em procissão. Esteve sempre presente a nossa banda, para dar música e animar as nossas gentes.

Santa Maria deve por isso, orgulhar-se, valorizar e enaltecer a filarmónica da sua ilha.

BP
TJ
B
GP
RS



Reunião de 15.09.2023

Parabéns a todos/as., o Corpos Sociais, Músicos, Associados e à Freguesia de Santo Espírito, eles durante estes 100 anos contribuíram para o sucesso desta instituição, desejando-se votos de muitos mais anos ao serviço da Comunidade Mariense.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à Banda Recreio Espirituense e à Junta de Freguesia de Santo Espírito.

Submetido à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação.

LICENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PARTICULARES: O vereador Mário Jorge Reis questionou sobre a modernização de procedimentos relativa a processos de licenciamentos, sugerindo apenas a entrega em formato papel ou digital, com preferência apenas na última.

A Senhora Presidente informou que o Município aguarda o aviso de candidatura para financiamento no âmbito destes investimentos de modernização administrativa.

LOTES DA ZONA INDUSTRIAL: O vereador Rui Andrade solicitou informação quanto ao ponto de situação dos lotes na Zona Industrial, nomeadamente quanto aos prazos em curso para licenciamentos e obras.

A Senhora Presidente informou que existem dois processos com licenciamentos e que os restantes que não avançaram para esta fase, estão a ser notificados para a devolução dos lotes ao Município.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: O vereador Rui Andrade solicitou informação relativamente aos investimentos aprovados no âmbito dos Orçamentos Participativos.

O Senhor Vice-presidente fez um ponto de situação sobre a execução dos projetos aprovados, incluindo em anos anteriores, não só com recurso a empresas privadas, como pelos próprios serviços da Câmara Municipal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1. 9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2023: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a

Reunião de 15.09.2023

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 9.ª Alteração Orçamental no valor de 103.930,00€ (cento e três mil novecentos e tinta euros).

9.ª ALTERAÇÃO ÀS GOPS/PPI/AMR DO ANO ECONÓMICO DE 2023: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 9.ª Alteração às GOP/PPI/AMR, no valor de 44.140,39€ (quarenta e quatro mil cento e quarenta euros e trinta e nove cêntimos).

PONTO 2. PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS PARA AGREGADOS FAMILIARES RESIDENTES NO CONCELHO DE VILA DO PORTO:

Presente informação da Autoridade Tributária e Aduaneira datada de 13/09/2023, para conhecimento e análise do executivo, tendo em vista, eventual aprovação da redução das taxas do IMI para agregados familiares com dependentes residentes no Concelho, de acordo com o artigo 112.º -A do Código do IMI (aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, com início de vigência em 31 de março de 2016), e em função da seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1.....	20
2.....	40
3 ou mais.....	70

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como, propor à Assembleia Municipal a fixação da redução do IMI nos valores acima referenciados aos agregados familiares do concelho.

PONTO 3. PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA CASA VELÓRIO – APROVAÇÃO: Presente para apreciação e eventual aprovação, o Projeto do Regulamento de Utilização da Casa Velório, sita no lugar denominado de Flôr da Rosa, da freguesia e concelho de Vila do Porto.

Reunião de 15.09.2023

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento, conforme a alínea k) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013. Mais deliberou desencadear os posteriores procedimentos, designadamente a consulta pública conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo (CPA) e deliberação de Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

PONTO 4. CONGRESSO DA ANMP XXVI – CONVOCATÓRIA: Presente convocatória com Entrada n.º 3960/2023, relativa ao XXVI Congresso da ANMP a realizar no dia 30 de setembro no Pavilhão Municipal da cidade de Amora no Seixal.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e assumir os custos de deslocação com a participação por parte de representante do Município, Sra. Vereadora Graça Morais, bem como um representante da Assembleia Municipal e um de Junta de Freguesia a indicar pela Assembleia Municipal.

PONTO 5. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: Presente ofício com Entrada n.º 4255/2023 da Agromariensecoop – Cooperativa de Produtos Agro-Pecuários da Ilha de Santa Maria, CRL, NIPC 512 092 486, com sede no lugar denominado Ribeira de São Domingos, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual vem requerer a isenção do pagamento de taxas de compensação, no valor de 32.455,18€ (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e dezoito cêntimos), referentes ao pedido de licenciamento para a obra de construção de um edifício destinado a Centro de Acabamento e Engorda de Bovinos, sito à Estrada da Mobil, Lugar do Anal, freguesia e concelho de Vila do Porto.

Tem parecer emitido por parte do Gabinete Jurídico, cujo teor abaixo se transcreve:

“Considerando que a pretensão da Requerente se reconduz aos fins estatutários, o pedido reúne as condições de acordo com a alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 11.º, todos do RGTTT, para merecer deferimento mediante deliberação da Câmara Municipal.”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e do Gabinete Jurídico, aprovar atenta a natureza da requerente e

o enquadramento no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas (RGTTT).

PONTO 6. PEDIDO DE REEMBOLSO – AFERIÇÃO DE CONTADOR DE ÁGUA: Presente requerimento com Entrada n.º 4344 referente à fatura n.º 23.009/894 de 02/08/202, relativo a um pedido de aferição para substituição de contador da moradia sita na Rua Dr. Luís Bettencourt, n.º 31, da freguesia e concelho de Vila do Porto, no montante de 95,12€ (noventa e cinco euros e doze cêntimos).

O Serviço de Águas da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), confirma através do registo de Entrada n.º 4344/2023, que após deslocação do operacional do Município foi detetado que o consumo elevado advinha de uma bomba de calor, pelo que o pedido de substituição do contador ficou sem efeito.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de reembolso no montante de 95,12€, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF.

PONTO 7. PEDIDO DE APOIO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO PORTO: Presente requerimento com Entrada n.º 4446/2023 de 12/09/2023, relativo a um pedido de apoio em material didático e equipamentos para a sala de Atividades de Tempos Livres da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Mais deliberou, por unanimidade, que o pagamento do apoio concedido se processe nos termos a definir em contrato programa.

PONTO 8. COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAUDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 30.08.2023:

Bl
T
P
G
M

Reunião de 15.09.2023

Presente para retificação a Deliberação tomada em reunião de Câmara de 30.08.2023, referente ao requerimento com registo de entrada n.º 4119/2023 e de acordo com a informação emitida pelo serviço de Ação Social, constante no registo Interno n.º 1290/2023, de 04.09.2023, relativamente ao reembolso no valor de 107,69€ (cento e sete euros e sessenta e nove cêntimos), quando deveria ser o valor de 36,22 € (trinta e seis euros e vinte e dois cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em 30.08.2023, aprovando, assim, a atribuição de apoio financeiro de 36,22€ (trinta e seis euros e vinte e dois cêntimos) para o registo de entrada n.º 4119/2023.

PONTO 9. COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAUDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, a listagem n.º 1315 relativa aos pedidos de apoio com os registos de entrada nestes serviços n.ºs 4320/2023 e 4283/2023, apreciados e instruídos no âmbito do Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde.

Confirmado o teor favorável do parecer emitido pelo Serviço de Ação Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro, nomeadamente os montantes de 501,11€ (quinhentos e um euro e onze cêntimos) e 278,14€ (duzentos e setenta e oito euros e catorze cêntimos) respetivamente, conforme o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos do Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde, aos munícipes identificados infra pelo n.º de entrada dos seus requerimentos supra.

PONTO 10. APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, o pedido de apoio com o registo de entrada nestes serviços n.º 4042/2023 apreciado e instruído no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e à Família.

Confirmado o teor favorável dos pareceres emitidos pelo Serviço de Ação Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante de 200,00€ (duzentos euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, na sua atual redação e nos termos do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e à Família, ao munícipe identificado infra pelo n.º de entrada do seu requerimento supra.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/09/2023 que apresenta um total de disponibilidades de 1.571.068,04€ (um milhão quinhentos e setenta e um mil sessenta e oito euros e quatro centimos) sendo de Operações Orçamentais 1.469.930,31€ (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta euros e trinta e um centimos) e de Operações não Orçamentais de 101.137,73€ (cento e um mil cento e trinta e sete euros e setenta e três centimos).

A Câmara tomou conhecimento.

FUNDOS DISPONÍVEIS: Presente a informação dos Fundos Disponíveis relativos a 14/09/2023 com 1.626.456,38€ (um milhão seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e trinta e oito centimos).

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram quinze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes e por mim, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves, _____ que a secretariei.

Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves

Bélgica Perreira Torres Todeiro Chaves

Maria José

BL
TF
AF
PA

22
A

Jonny Paul f. Zabe

Graca Torres

R M



Bf
J
o
Gf
R

Voto de Congratulação

À Banda Recreio Espirituense pelo seu 100.º aniversário.

A Banda Recreio Espirituense completa neste ano de 2023 o seu centésimo aniversário. Um marco na vida de uma instituição. São cem anos de história, mas sobretudo cem anos de entrega a uma comunidade.

Por iniciativa do então pároco de freguesia de Santo Espírito, Padre Joaquim de Chaves, juntou-se um grupo de cidadãos para criar a Sociedade Musical Espirituense. Foi o ponto de partida para a formação e integração de várias gerações de jovens no mundo da música, dando simultaneamente uma nova vida de uma nova dinâmica à freguesia numa época de grandes dificuldades e de pouca oferta cultural.

Com a emigração em massa nas décadas de 60 e 70 do século passado para os Estados Unidos da América e Canadá muitos Espirituenses partiram também em busca de melhores condições de vida. Uma contrariedade que fez com que a Banda Recreio Espirituense perdesse muitos dos seus elementos. No entanto, há a ressalvar, a importância desta instituição na formação desses músicos que nas comunidades onde foram viver integraram as filarmónicas locais e levaram com saudade os costumes e as tradições marienses.

Esta também de parabéns a Banda Recreio Espirituense pelos seus últimos 30 anos de existência, não desprestigiando os 70 anteriores que tiveram a importância e relevância já referida. Estas últimas 3 décadas após um interregno na atividade de alguns anos, marcaram um novo ciclo na vida da instituição. Adaptou-se às mudanças da sociedade e ganhou uma nova dinâmica abrindo as suas portas à ilha assumindo-se como banda e conservatório do povo.

22
T
B
A
M

Em 1993, através de novos estatutos, a banda passou a ter a designação que hoje conhecemos; em 1996 fez a sua primeira digressão, de várias que realizou fora da ilha e algumas delas ao estrangeiro, nomeadamente para junto das nossas comunidades emigrantes dos EUA e Canadá; em 1998 celebrou o seu 75º aniversário e foi distinguida com o estatuto de instituição de utilidade pública; em 2011 gravou o seu trabalho discográfico com 9 temas, intitulado "Nascente de Sons", e já neste ano do seu centenário foi agraciada com a Insígnia Autonómica de Mérito Cívico pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Com adversidades, com certeza, como em qualquer outra instituição, mas também com momentos grandiosos que permitiram ser a força motora para a sua comunidade e longevidade, a Banda Recreio Espirituense foi fazendo o seu percurso, de ensaio a ensaio, de festa em festa de procissão em procissão. Esteve sempre presente a nossa banda, para dar música e animar as nossas gentes.

Santa Maria deve por isso, orgulhar-se, valorizar e enaltecer a filarmónica da sua ilha.

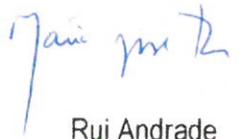
Parabéns a todos/as., o Corpos Sociais, Músicos, Associados e à Freguesia de Santo Espírito, eles durante estes 100 anos contribuíram para o sucesso desta instituição, desejando-se votos de muitos mais anos ao serviço da Comunidade Mariense.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à Banda Recreio Espirituense e à Junta de Freguesia de Santo Espírito.

Vila do Porto, 15 de setembro de 2023

Os Vereadores do PSD da Câmara Municipal de Vila do Porto

Mário Jorge Reis



Rui Andrade

